



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº 206
PUBLICADA NO
DOU de 06/02/17
Seção 2 Pág. 27

PORTARIA Nº 206, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001303/2017-47, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **IRACEMA MACHADO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1119388, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível 04, Padrão 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 06/02/17
CAS/DAP/UFAL